



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

SALTO DO JACUÍ

CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do município de Salto do Jacuí RS. representada pela secretária Sra. TEREZINHA NIVOLANDA BILHAN DE MORAES, vem por meio deste, informar e justificar para os devidos fins, a necessidade de SERVIÇO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE LONGA PERMAANENCIA DE DANIELA BEILKE FERNANDES pelo período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024, o qual necessita atendimento específico as suas necessidades, levando em consideração que a mesma é paciente GRAU III e que é atribuído CID 10 F 72 ao seu caso, sendo assim, demanda de vários cuidados especiais, assim como medicação específica. Observa-se ainda que a paciente está exposta a grave situação de vulnerabilidade.

Certos e gratos de sua compreensão nos colocamos a disposição.

Salto do Jacuí, 17 de janeiro de 2024.

Terezinha N. B. Moraes
TEREZINHA NIVOLANDA BILHAN DE MORAES
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Terezinha Nivolanda Bilhan de Moraes
Secretaria de Ação Social